



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA  
Data: 10/02/2025  
29 Sessão Ordinária  
Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 005/2025

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

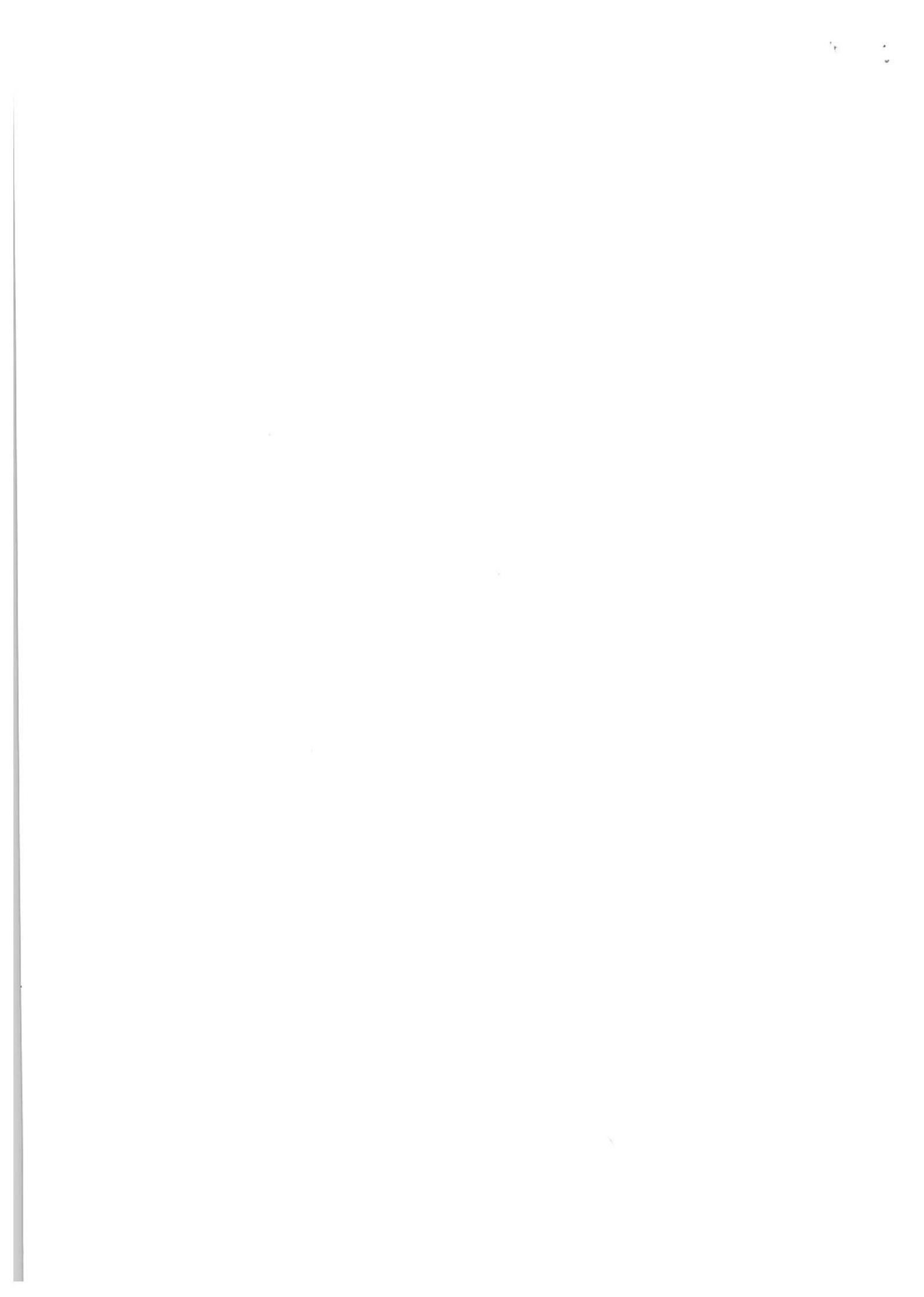
Requeremos que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, e ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Hugo Borges De Oliveira Lemos, *requerendo todos os empenhos orçamentários do ano de 2024 que foram liquidados e pagos realizados com as farmácias e com os postos de combustíveis locais e todos os anexos que os acompanham:*

- Requeiro todos os empenhos orçamentários realizados com as farmácias locais no ano de 2024 e também as solicitações/requerimentos que os acompanham
- Requeiro também, todos os empenhos orçamentários realizados com os postos de combustíveis locais no ano de 2024 e também as solicitações/requerimentos que os acompanham

Alto Araguaia, 7 de fevereiro de 2025.

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão  
Vereadora PP

José Fabiano Dias de Souza  
Vereador PP





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**Justificativa**

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização inerente ao exercício do mandato parlamentar, conforme disposto no artigo 31 da Constituição Federal, que atribui às Câmaras Municipais a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios.

A vereadora, ora requerente, no exercício de suas atribuições, busca garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no que tange aos gastos realizados com farmácias e postos de combustíveis locais no ano de 2024.

A obtenção dos empenhos orçamentários liquidados e pagos, bem como dos documentos que os acompanham, é essencial para a análise detalhada das despesas públicas, permitindo verificar a conformidade dos gastos com as normas legais e regulamentares, além de assegurar que os recursos municipais estejam sendo utilizados de forma eficiente e em benefício da população.

Dessa forma, o requerimento visa assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo que a gestão pública atue de forma transparente e responsável.

Portanto, solicita-se o encaminhamento dos documentos mencionados para que a vereadora possa exercer plenamente sua função fiscalizadora, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da democracia.

Alto Araguaia, 7 de fevereiro de 2025.

**Martha Silvia Zaiden Maia Brandão**  
Vereadora PP

**José Fabiano Dias de Souza**  
Vereador PP

